
S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES
Contrato-Programa n.º 5/2014 de 14 de Fevereiro de 2014

Ao abrigo dos artigos 1.º, alínea a), e 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/99/A, de 22 de março, e da Resolução do Conselho do Governo n.º 101/2012, de 29 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 15/2012, de 13 de julho, foi celebrado, em 18 de junho de 2013, entre a Secretaria Regional do Turismo e Transportes e o Santa Clara Açores – Futebol SAD, um contrato-programa de desenvolvimento desportivo para a época desportiva de 2012/2013, no montante de € 1.656.820,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte euros), cujo original se encontra devidamente arquivado na Direção Regional do Turismo.

O objeto do contrato-programa consiste na concessão de apoio ao plano de ação de desenvolvimento desportivo com vista à promoção da Região Autónoma dos Açores enquanto destino turístico e tem enquadramento no Capítulo 50, Programa 4 – Desenvolvimento do Turismo, Subdivisão 4.01 - Promoção Turística, Ação F – Campanhas Publicitárias, CE 04.01.02.

11 de fevereiro de 2014. - O Chefe do Gabinete, *Luis Filipe Amaro Pacheco de Melo*.